



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Angatuba

FORO DE ANGATUBA

VARA ÚNICA

Rua Públio de Almeida Melo, 832, Ofício Judicial Único, Centro - CEP

18240-000, Fone: (15) 3255-1311, Angatuba-SP - E-mail:

angatuba@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min.

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

ALEXANDRO CAVALARO DOS SANTOS, Supervisor de Serviço do Cartório da Vara Única do Foro de Angatuba, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Digital nº: 1500047-19.2023.8.26.0025 - Ordem nº 2023/000135 - Classe: Inquérito Policial - Assunto: Receptação, em que figura como Beneficiário - Art. 28-A - **MARCOS PAULO DE MORAIS SOUZA FILHO**, Brasileiro, Solteiro, Técnico em Agropecuária, RG 42544815, CPF 42206630885, pai **MARCOS PAULO DE MORAIS SOUZA**, mãe **ANGELA DE JESUS MEIRA SOARES**, Nascido/Nascida 10/09/1994, de cor Branco, natural de Angatuba - SP, com endereço à RUA LUIS ANTONIO GALVÃO, 97, fone: 996464742, NHO RIBEIRO, RUA LUIS ANTONIO GALVÃO, CEP 18240-000, Angatuba - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **22/01/2023**

Documento de Origem: **IP, IP, PORT nº: 2021047/2023 - DEL.POL.ANGATUBA, 22819447 - DEL.POL.ANGATUBA, 2021047 - DEL.POL.ANGATUBA**

Histórico da Parte **MARCOS PAULO DE MORAIS SOUZA FILHO**

17/10/2022 - Data do Fato - Art. 180 § 1º e Art. 311 "caput" ambos do(a) CP

Local: RUA ESPÍRITO SANTO, 1000

CENTRO - ANGATUBA/SP - 18240000

23/11/2023 - Homologação De Acordo De Não Persecução Penal

22/03/2024 - Acordo de Não Persecução Penal Cumprido

04/04/2024 - Inquérito/TC Arquivado Vistos. Fls. 129/130: Anote-se no histórico de partes o cumprimento do ANPP em relação ao beneficiário Marcos Paulo, arquivando-se os autos.

Após, aguarde-se o cumprimento do ANPP em relação ao beneficiário

Francisco Roberto.

Situação Processual:

Arquivado Provisoriamente – Acordo de Não Persecução Penal - 06/12/2023 16:18:36

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Angatuba, 18 de abril de 2024.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Angatuba

FORO DE ANGATUBA

VARA ÚNICA

Rua Públio de Almeida Melo, 832, Ofício Judicial Único, Centro - CEP

18240-000, Fone: (15) 3255-1311, Angatuba-SP - E-mail:

angatuba@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min.

Documento baixado no Jusbrasil por MARCOS PAULO DE MORAIS SOUZA FILHO, CPF: 42206630885 em 20.12.2024, 13:39